

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMDICAU DO DIA 06/02/2013

Aos dois dias do mês de fevereiro de 2013, às 14h30min, na sala de reuniões do Conselho da Criança e Adolescente - COMDICAU, situada na Rua Artur Machado, nº 553 - Casa dos Conselhos, reuniram-se os conselheiros para uma plenária ordinária com a seguinte pauta: 1. Abertura; 2. Apresentação e Apreciação do Edital de Convocação para Eleição dos Representantes do Segmento Não Governamental Triênio 2013/2016; 3.Apresenação e Apreciação do Plano de Trabalho do Instituto Retiro de Eros aprovado em 2012 - Recursos oriundo do FUMDICAU; 4. Apresentação e Apreciação do Pedido de Prorrogação do Mandato das Conselheiras Tutelares do Conselho Tutelar 1; 5. Pedido de Inscrição das Instituições: Instituto Agronelli de Desenvolvimento Social, Creche Comunitária Cássio Resende, Fundação de Assistência ao Especial Caminhar – FUNDAESP, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE, Associação de Criança Deficiente – ACD; 6. Apresentação e Apreciação do Edital de Capacitação, 7. Apresentação e Apreciação do Edital de Diagnóstico; 8. Apresentação e Apreciação do Edital de Bens. A Presidente Michele Carvalho Santos fez a abertura da reunião agradecendo a presença de todos e em seguida dando continuidade com a Pauta faz a leitura do Edital de Convocação para Eleição dos Representantes do Segmento Não Governamental. O referido Edital foi elaborado pela comissão responsável conforme definido na ultima plenária de 2012. Após a leitura do edital o mesmo foi aprovado por unanimidade. Item 3 – Apresentação e Apreciação do Plano de Trabalho da Instituição Retiro de Eros aprovado em 2012. A Presidente Michelle esclarece que foi colocado novamente em Pauta o referido plano para confirmar junto com o responsável pela instituição o publico alvo da mesma visto que foi apresentado dois planos de trabalho, um relativo à casa lar e o outro da instituição de tratamento de dependência química. Marilda, representante da instituição esclarece que nas duas há o atendimento para adolescentes. A presidente esclareceu que uma casa e destinada exclusivamente para adolescentes, por se tratar de uma instituição para abrigamento de medida de proteção. Após esclarecimentos, os dois planos de trabalho permaneceram aprovados. Item 4 – Apresentação e Apreciação do Pedido de Prorrogação do Mandato das Conselheiras Tutelares 1 - A Presidente Michelle informa que recebeu o oficio nº:184/2013 da Assessoria Jurídica da SEDS solicitando a prorrogação do mandato das conselheiras tutelares 1 e esclarece que a realização da eleição é uma das ações do Plano de Ação do COMDICAU no qual foi aprovado na plenária do dia 05/12/12 mas que trouxe o assunto em Pauta para que a Plenária discuta e vote a melhor forma possível de resolver essa questão. A Presidente convida então o Exmo Senhor Promotor e Coordenador da Coordenadoria

das Promotorias da Infância e Juventude do Triângulo Mineiro Dr. André Tuma para compor a mesa e explanar sobre o processo referente à eleição do conselho tutelar. O Exmo Promotor esclarece que trabalha a 5 anos com o conselho tutelar e o entendimento do Ministério Público não é uma posição pessoal, mas sistemática . Em 2012 houve alterações no Estatuto da Criança e do Adolescente decorrentes da Lei 12.696 de 25/07/2012 é uma delas é sobre o mandado dos conselheiros tutelares que passou de 3 anos para 4 anos permitindo uma recondução e o processo de escolha se dará de forma unificada em todo o território nacional a cada 4 (quatro) anos, no primeiro domingo do mês de outubro do ano subsequente ao da eleição presidencial ou seja essa primeira alteração ocorrerá no dia 04/10/2015. A Lei também trouxe que a posse dos conselheiros tutelares ocorrerá no dia 10 de janeiro do ano subsequente ao processo de escolha neste sentido após a eleição de outubro de 2015 a posse ocorrerá em 10/01/2016, mas a Lei não trouxe regra de transição, não explica como os municípios deverão adequar os mandatos atuais. O CONANDA (Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente) publicou em 2012 a Resolução nº: 152/2012 que dá algumas orientações sobre as diretrizes de transição. Nesta Resolução o CONANDA esclarece bem a forma que os municípios deverão proceder. De acordo com a resolução os municípios em que os conselheiros tutelares foram empossados em 2009, o processo de escolha e posse ocorrerá em 2012 sendo realizado seguindo o rito previsto na lei municipal ou distrital e a duração do mandato de 3 (três) anos e ainda o mandato de 4 anos vigorará para os conselheiros tutelares escolhidos a partir do processo de escolha unificado que ocorrerá em 2015. Agora seguindo os passo da resolução no estado de Minas Gerais dos 853 municípios regulamentado em Lei Nacional apenas 2 solicitarão prorrogação, o município de Uberlândia e de Pimenta. O Ministério Público coloca contra essa prorrogação por motivo de democracia, pois deve haver uma nova eleição conforme define a Resolução do CONANDA. A Presidente Michelle esclarece que a discussão não é sobre a prorrogação, pois o COMDICAU já tinha aprovado em plenária a realização da eleição, mas sim pela oportunidade as conselheiras tutelares de se manifestarem já que foram as mesmas que solicitaram a prorrogação. A palavra é passada para as conselheiras tutelares que na pessoa da Conselheira Tutelar Monica agradece as informações repassadas pelo do Exmo. Sr. Promotor e da forma que foi exposto ficou definitivamente claro para todas, neste sentido retira a solicitação de prorrogação. O Promotor esclarece mais uma vez que não é uma questão pessoal e que é um defensor e principal testemunha do belíssimo trabalho desenvolvido pelas atuais conselheiras. Claricinda pergunta se esse Conselho Tutelar 1 poderá candidatar novamente em 2015. A Lei trouxe um avanço tais como o reconhecimento dos direitos sociais dos conselheiros tutelares. A promotoria já entregou um Projeto de Lei na Prefeitura no qual solicita a readequação da Lei Municipal e a garantia desses direitos sociais aos conselheiros tutelares. A conselheira Karita pergunta sobre se o mandato de suplência conta como mandato. Promotor explica que conta se foi exercido a partir de 1 ano e meio de forma continua. Claricida cita que essas alterações na Lei que trouxe a eleição unificada foi um ganho. A conselheira Leticia pergunta se o recolhimento do fundo de garantia será imediato. O Promotor explica que já está valendo desde julho e será efetuado retroativamente. Mesmo se o executivo alegar que não poderá pagar, pois não houve alteração da Lei a promotoria entrará com mandato judicial, ou seja, mandato de segurança. A Presidente do COMDICAU coloca o conselho a disposição para a realização das alterações da Lei. O Exmo. Promotor agradece e entrega cópia do oficio enviado ao poder executivo no qual solicita as alterações na Lei. A Presidente pergunta aos conselheiros presentes se necessita de aprovação ou constará em ATA apenas como esclarecimentos das alterações realizada no ECA. Após discussão todos concordaram que foi apenas a titulo de esclarecimento visto que o COMDICAU já tinha aprovado a realização da eleição em plenária anterior. A Presidente agradece a presença do Exmo. Sr. Promotor e prossegue com a Pauta – Item 5 – Pedidos de inscrição das instituições: Instituto Agronelli de Desenvolvimento Social, Creche Comunitária Cássio Resende, Fundação de Assistência ao Especial Caminhar, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE, Associação de Crianças Deficientes - ACD. A Presidente esclarece que devido o período de transição não foi emitido pela Seção de Apoio as ONGS o relatório de visita do Instituto Agronelli, da Creche Cássio Rezende e da APAE, mas são instituições conhecidas já pelo conselho e as mesmas estão solicitando a renovação neste sentido coloca em votação o pedido de renovação de inscrição com a ressalva que será emitido o certificado dessas três instituições após a apresentação do relatório pela Seção de Apoio as ONGS, com a aceitação da plenária foi colocado em votação o pedido de inscrição das referidas instituições: Instituto Agronelli de Desenvolvimento Social, Creche Comunitária Cássio Resende, APAE que foram aprovados por unanimidade. O representante da Associação de Crianças Deficientes e da Fundação de Assistência ao Especial Caminhar não compareceu a plenária neste sentido o pedido de inscrição foi negado cabendo as mesmas solicitarem novamente a inscrição. Item 6, 7 e 8 Apresentação e apreciação dos editais de Capacitação, Diagnóstico e de Bens respectivamente. A Presidente esclarece que infelizmente não foi possível elaborar os referidos editais e solicita a colaboração de todos os conselheiros para formação de comissão fechando esta Gestão 2010/2013 com a elaboração dos referidos Editais. A plenária aprova tal sugestão e as comissões foram formadas pelos seguintes conselheiros: Conselheiras Fabiana, Verena e Vanessa responsáveis pela elaboração do Edital de Capacitação com reunião marcada para o dia 22/02/12 às 14h. Comissão para elaboração do Edital de Diagnostico conselheiros Augusta, Catia e Michele a reunião será no dia 20/02/2012 às 14h e Comissão para elaboração do Edital de Bens conselheiros: Claudio, Mariza e Otoni com reunião marcada para o dia 21/02/2012 às 14h todas as reuniões serão realizadas na Casa dos Conselhos - sala 4. A conselheira tutelar Fernanda pergunta sobre a divisão de território dos conselhos tutelares 1 e 2. A presidente Michele explica que devido ao período de fim de ano e a transição não foi possível reunirem, mas que fica marcado a reunião para o dia 14/02 às 09h no Conselho Tutelar onde participará ela e o Vice-Presidente Sr. Onildo

Barbosa. A representante da Creche Na Sado Rosário Sra Catarina pergunta se já há previsão para pagamento dos recursos vinculado ao FUMDICAU que foi aprovado na plenária de dezembro. A Presidente Michelle explica que os trâmites já estão sendo realizados e a Secretaria de Desenvolvimento Social está providenciando para que todas recebam o mais rápido possível apesar de que nem todas as instituições protocolaram seu plano de trabalho na PMU. Na mais havendo a se tratar a reunião encerrou às 15h:40min, sendo que essa ata foi redigida por mim, Verediana Pereira de Freitas – Secretária Executiva do COMDICAU, e foi lida e aprovada por todos os conselheiros presentes em plenária: Augusta Maria Alves Carlos, Otoni Alberto do Nascimento, Marisa Borges de Araújo, Vanessa Ribeiro Mota, Cátia Silva, Verena COnti, Onildo Barnbosa, Gláucia Garcia dos Santos, Fabiana Maria Miranda da Silva, Tânia, Mara de O. Bernardes, Cristiane Aparecida Oliveira, Michelle Carvalho Santos, Ana Cláudia Caetano Barbosa, Maria de Fátima Rodrigues da Cunha, Cláudio Herinque Ferreira.